



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento Administrativo – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Responsável pelo preenchimento documento: Cesar L. Moreira

E-mail: cesarmoreira@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: (51) 2183 0739

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Constitui o objeto do presente processo o Credenciamento de Clínica Veterinárias interessadas no fornecimento de serviços de atendimento e procedimentos médico-veterinários. O objetivo deste credenciamento é realizar o controle populacional e de fornecer atendimentos e procedimentos médicos-veterinários para cães e gatos em situação de rua e/ou comunitários, animais pertencentes a famílias em vulnerabilidade social comprovada e animais sob tutela de membro de ONG ou protetor independente através do programa municipal Toda Vida Importa.

3. Forma de Contratação sugerida:

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso IV da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:



Estado do Rio Grande do Sul


Município de Venâncio Aires

O serviço de atendimento médico-veterinário será requerido conforme demanda identificada e triada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquadramentos do Programa Municipal Toda Vida Importa, durante a vigência do Termo de Adesão oriundo deste processo, diretamente com as clínicas veterinárias credenciadas.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo (X) médio () alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

Servidor Responsável pela elaboração do DFD	
Nome: Cesar Luis Moreira	Assinatura:  Documento assinado digitalmente CESAR LUIS MOREIRA Data: 14/06/2024 09:59:05-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Cargo: Chefe de Núcleo	Matrícula: 91857
Secretário Ordenador da Despesa:	
Nome: Carin Taiara Gomes	Assinatura: CARIN TAIARA GOMES:02223 477089 Assinado de forma digital por CARIN TAIARA GOMES:02223477089 Dados: 2024.06.14 10:50:38 -03'00'

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto habilitar clínicas veterinárias para prestação de serviços médico-veterinários em animais domésticos (cães e gatos). A demanda justifica-se para o controle populacional e atendimento médico-veterinário, de animais de rua, animais pertencentes às famílias em vulnerabilidade social comprovada e animais sob tutela de membro de ONG ou protetores independentes no Município, através do Programa Municipal Toda Vida Importa.

2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição/contratação de clínicas veterinárias para prestação de serviço de atendimento e procedimentos médico-veterinários, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
01	Amputação de membro torácico até 10kg	10	serviço
02	Amputação de membro torácico de 10,1kg a 20kg	10	serviço
03	Amputação de membro torácico acima de 20,1kg	5	serviço
04	Amputação de membro pélvico até 10kg	10	serviço
05	Amputação de membro pélvico de 10,1kg a 20kg	10	serviço
06	Amputação de membro pélvico acima de 20,1kg	5	serviço
07	Anestesia	1000	serviço
08	Biopsia de pele	30	serviço
09	Bandagem de EHMER	20	serviço
10	Bandagem de Robert Jones	20	serviço
11	Bandagem de Spica	20	serviço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

12	Bandagem de Velpeau	20	Serviço
13	Caudectomia terapêutica	20	Serviço
14	Cesariana até 10kg	50	Serviço
15	Cesariana de 10,1kg a 20kg	30	Serviço
16	Cesariana acima de 20,1kg	30	Serviço
17	Cistotomia	5	Serviço
18	Citologia de ouvido e pele - coloração especial	20	Serviço
19	Coleta de raspado cutâneo para microscopia direta em coleta de raspado cutâneo	30	Serviço
20	Consulta ambulatorial	800	Serviço
21	Consulta plantão	200	Serviço
22	Corpo estranho esofágico cervical até 20kg	5	serviço
23	Corpo estranho esofágico cervical acima de 20,1kg	5	serviço
24	Corpo estranho esofágico torácico até 20kg	5	serviço
25	Corpo estranho esofágico torácico acima de 20,1kg	5	serviço
26	Corpo estranho gástrico até 20kg	5	serviço
27	Corpo estranho gástrico acima de 20,1kg	5	serviço
28	Corpo estranho intestinal até 20kg	5	serviço
29	Corpo estranho intestinal acima de 20,1kg	5	serviço
30	Correção de Paleta (grau I/II/III e VI) acima de 20,1 kg	10	serviço
31	Criptorquidismo(inguinal) até 20kg	5	serviço
32	Criptorquidismo(inguinal) acima de 20,1kg	5	serviço
33	Cultura e antibiograma	50	serviço
34	Cultura fúngica (por amostra)	50	serviço
35	Curativo simples/médio/complexo	300	serviço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

36	Desobstrução uretral canino/felino	100	serviço
37	Diária I (hospedagem)	400	serviço
38	Diária II (internação)	600	serviço
39	Dilatação/Torção gástrica até 20kg	6	serviço
40	Dilatação/Torção gástrica acima de 20,1kg	5	serviço
41	Drenagem de abscesso	10	serviço
42	Exame citológico PAAF	30	serviço
43	Exame histopatológico	30	serviço
44	Ecocardiografia	10	serviço
45	Eletrocardiografia	10	serviço
46	Entrópion uni ou bilateral	5	serviço
47	Enema	5	serviço
48	Enterectomia até 20kg	5	serviço
49	Enterectomia acima de 20,1kg	5	serviço
50	Enucleação	20	serviço
51	Esofagostomia/Faringostomia (sonda)	20	serviço
52	Esplenectomia parcial/total	5	serviço
53	Exérese de glândula perianal (unilateral) até 20kg	10	serviço
54	Exérese de glândula perianal (unilateral) acima de 20,1kg	5	serviço
55	Extração dentária	20	serviço
56	Estudo radiográfico (2 posições)	400	serviço
57	Eutanásia com anestesia incluída	50	serviço
58	Ferida simples/complexa	200	serviço
59	Fimose	10	serviço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

60	Flap de 3ª pálpebra ou tarsorrafia em ceratectomia superficial	10	serviço
61	Fratura apendicular simples/complexa até 20kg	5	serviço
62	Fratura de coluna até 20kg	30	serviço
63	Fratura de coluna acima de 20,1kg	20	serviço
64	Fratura de pelve até 20kg	50	serviço
65	Fratura de pelve acima de 20,1kg	30	serviço
66	Fratura e sínfese mandibular simples/complexa até 20kg	5	serviço
67	Fratura e sínfese mandibular simples/complexa acima de 20,1kg	5	serviço
68	Glicemia	100	serviço
69	Hemograma completo	500	serviço
70	Hemoterapia (bolsa de plasma, sangue total ou concentrado de hemácias + transfusão)	10	serviço
71	Hérnia diafragmática	10	serviço
72	Hérnia escrotal	10	serviço
73	Hérnia inguinal	20	serviço
74	Hérnia perineal	10	serviço
75	Laceração simples/complexa	10	serviço
76	Laporotomia/celiotomia exploratória até 20kg	5	serviço
77	Laporotomia/celiotomia exploratória acima 20,1kg	5	serviço
78	Ligamento cruzado com sutura fabelo tibial	10	serviço
79	Ligamento cruzado com TPLO	10	serviço
80	Limpeza/Redução de miíase	200	serviço
81	Luxação de Paleta (grau I/II/III e VI) até 20kg	20	serviço
82	Mastectomia radical unilateral + OSH até 10kg	60	serviço
83	Mastectomia radical unilateral + OSH de 10kg até 20kg	30	serviço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

84	Mastectomia radical unilateral + OSH acima de 20kg	30	serviço
85	Mielografia	10	serviço
86	Neoplasia externa alta/média complexidade até 20kg	10	serviço
87	Neoplasia externa alta/média complexidade acima de 20,1kg	5	serviço
88	Orquiectomia + anestesia até 10kg	400	serviço
89	Orquiectomia + anestesia de 10,1kg até 20kg	300	serviço
90	Orquiectomia + anestesia acima de 20,1kg	200	serviço
91	Ostectomia da cabeça e colo femoral até 20kg	10	serviço
92	Ostectomia da cabeça e colo femoral acima de 20,1kg	10	serviço
93	Osteossíntese de tíbia e fíbula até 20kg	10	serviço
94	Osteossíntese de tíbia e fíbula acima de 20,1kg	10	serviço
95	Osteossíntese de úmero até 20kg	10	serviço
96	Osteossíntese de úmero acima de 20,1kg	10	serviço
97	Osteossíntese de fêmur e rádio e ulna até 20kg	10	serviço
98	Osteossíntese de fêmur e rádio e ulna acima de 20,1kg	10	serviço
99	Otohematoma correção cirúrgica	5	serviço
100	Otoematoma/Drenagem	20	serviço
101	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia até 5kg	400	serviço
102	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia de 5,1kg a 10kg	400	serviço
103	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia de 10,1kg a 15kg	400	serviço
104	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia de 15,1kg a 20kg	200	serviço
105	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia de 20,1kg a 25kg	200	serviço
106	Ovariohisterectomia (caninas e felinas fêmeas) + anestesia de 25,1 a 30kg	100	serviço



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

107	Pacote I (Hemograma, PPT, ALT, albumina, creatinina, ureia)	200	serviço
108	Pacote II (Hemograma + albumina + ALT + amilase + bilirubinas totais + ureia + creatina + cálcio + fosfato + glicose + sódio + potássio + proteínas totais)	200	serviço
109	Parasitológico de ouvido	50	serviço
110	Penectomia parcial/total	5	serviço
111	Pesquisa de helmintos e protozoários	30	serviço
112	Pesquisa de hemoparasitas (lâmina microscopia)	30	serviço
113	Prolapso retal de 10,1kg até 20kg (redução cirúrgica)	30	serviço
114	Prolapso retal acima de 20,1kg (redução cirúrgica)	20	serviço
115	Redução de eventração alta/média/baixa complexidade até 20kg	5	serviço
116	Redução de eventração alta/média/baixa complexidade acima de 20,1kg	5	serviço
117	Relação proteína: creatinina urinária	30	serviço
118	Remoção de espinhos	100	serviço
119	Remoção de tumores até 10kg	50	serviço
120	Remoção de tumores de 10,1kg até 20kg	20	serviço
121	Remoção de tumores acima de 20,1kg	20	serviço
122	Sedação	300	serviço
123	Sessão de Fisioterapia	400	serviço
124	Sessão Quimioterapia	50	serviço
125	Teste rápido leishmaniose	50	serviço
126	Teste rápido cinomose	400	serviço
127	Teste rápido FIV e FELV	400	serviço
128	Teste rápido parvo e coronavírus	400	serviço
129	Teste rápido giárdia	50	serviço



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

130	Ultrassonografia Abdominal	200	serviço
131	Uretrostomia caninos com ou sem penectomia	5	serviço
132	Urinálise (qualitativo + sedimentos cópia)	30	serviço
133	Vacina V5	400	serviço
134	Vacina V10	400	serviço
135	Vacina Giárdia	100	serviço
136	Vacina Gripe	200	serviço
137	Vacina Raiva	300	serviço

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda em questão não está prevista no PAC, mas sua inserção foi solicitada através do PAE-I 2024/2182.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação, os interessados do ramo pertinente ao seu objeto e que satisfaçam as condições da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.2 Qualificação Técnica:

4.2.1. **Alvará Sanitário**, segundo legislação vigente;

4.2.2. Apresentar o **registro do médico veterinário responsável técnico da empresa** junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, assim como os demais profissionais médicos veterinários que integram a equipe e que irão prestar os serviços;

4.2.3. **Certificado de Regularidade** da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para Clínica Veterinária;

4.2.3.1. O Certificado de Regularidade deve vir acompanhado de comprovante de pagamento anual ou Certidão Negativa de Débitos de Pessoa Jurídica;

4.2.4. A prova de a empresa possuir no quadro funcional Médico Veterinário será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do **contrato social**; no caso de empregado, mediante cópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, ou ainda por meio de **Contrato de Prestação de Serviço** em que reste claro que o profissional faz parte do quadro funcional da empresa

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é o credenciamento de clínica veterinárias interessadas e aptas a prestação do serviço para atendimento e procedimento médico-veterinários demonstrando-se



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

essa adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente considerando questões técnicas e econômicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é o credenciamento com clínicas veterinárias interessadas na prestação do serviço através de Termo de Adesão, sendo inviável a contratação de apenas uma clínica para o atendimento de todas situações identificadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e enquadradas pelo Programa Toda Vida Importa.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme histórico de atendimentos e procedimentos médico-veterinários encaminhados através do Programa Municipal Toda Vida Importa nos anos de 2022 e 2023.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de despesa para o exercício de 2024, de junho até o dia 31/12/2024 é de R\$ 500.000,00 reais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os serviços foram divididos no maior número possível de itens, de modo a atender a melhor solução para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O objetivo do credenciamento de clínicas veterinárias interessadas é atender com maior disponibilidade e agilidade as demandas de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relacionadas a causa animal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição/contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias, sendo as clínicas veterinárias credenciadas responsáveis pela destinação dos resíduos gerados na prestação do serviço.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial para manter os atendimentos das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relacionadas aos cuidados de animais domésticos, os



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização do credenciamento.

Servidor Responsável pela elaboração do ETP	
Nome: Cesar Luis Moreira	Assinatura: Documento assinado digitalmente gov.br CESAR LUIS MOREIRA Data: 14/06/2024 10:00:37-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Cargo: Chefe de Núcleo	Matrícula: 91857
Secretário Ordenador da Despesa:	
Nome: Carin Taiara Gomes	Assinatura: CARIN TAIARA Assinado de forma digital por GOMES:02223477089 CARIN TAIARA 089 Dados: 2024.06.14 10:51:11 -03'00'

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 14 de maio de 2024.